



APROVADO
EM 28/11/22
CMT/PA
Neide

Ata da 10ª (décima) Sessão Extraordinária, do Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h10min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Wellington Faria da Costa Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença dos 12 Vereadores(a), sendo eles: ANTÔNIO BEZERRA FRANCO - Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS - Davina; GENIVON BORGES DE MORAIS - Genivon; GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba; FRANCISCO RIBEIRO BARRETO - Chiquinho da Agroforte HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ - Hoberlindo de Sá; MAELY MATOS BENEDETTI - Maely MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix WALDOMIRO CORDEIRO SOARES - Mirim; e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Foi registrada ausência justificada do Vereador. AGUINALDO DIAS DA SILVA - Ná. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Vereador Genivon para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Salmos de número 100 Versos de 1 a 3. Como não havia atas, nem Correspondências a serem lidas, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia: Passou-se a leitura do Parecer nº. 003/2022 da Comissão de Finanças e Orçamento, vinculado ao Processo nº. 035/2022 da Câmara Municipal de Tucumã, referente ao Acórdão nº 39.089 - Processo 1050012009-00 - Procedência: Prefeitura Municipal de Tucumã - Contas de Gestão - Classe: recurso ordinária 9201900331-00 Exercício: 2009, oriundos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/TCM/PA. Que depois de lido o Senhor Presidente solicitou autorização do Plenário da Casa para conceder a palavra ao atual gestor Senhor Celso Lopes Cardoso ou representante para explanação de sua defesa com prazo máximo de 30 minutos. A solicitação foi acolhida por unanimidade dos Vereadores Presentes. No uso da palavra o Senhor Alano Pinheiro - Assessor Jurídico em representatividade ao gestor Senhor Celso Lopes Cardoso, após os cumprimentos formais fez explanação esclarecendo as razões que levaram a Corte de Contas TCM/PA, emitir parecer pela aprovação das

Davina Kelen R. C. Santos



APROVADO EM 28/11/22 CMT/PA *neide*

Cangaia – SIM; Vereador Aurino do Globo – SIM; Vereadora Davina – SIM; Vereador Chiquinho da Agroforte – SIM; Vereador Genivon – SIM; Vereador Gilvã da Caçamba – SIM; Vereador Hoberlindo de Sá – SIM; Vereadora Maely – SIM; Vereadora Marcela Salazar – SIM; Vereadora Raiane Felix – SIM; Vereador Mirim – SIM; e Vereador Chicão Ciclone – SIM. Ficando aprovada com 12(doze) votos favoráveis. Assim o senhor Presidente determinou o envio do Decreto ao Tribunal de Contas para dar ciência. Como não havia mais nenhuma matéria a ser discutida e votada, o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a tratar, agradeceu a todos que vieram prestigiar os trabalhos da Casa, e encerrou a Sessão às 14h43min. encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora Presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 22 de novembro de 2022.

Wellington Faria da Costa
Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone
PRESIDENTE CMT. Biênio2021/2022

Aurino M. dos Santos
Aurino M. dos Santos – Verº. Aurino do Globo
1º. VICE PRES. CMT. Biênio2021/2022

Francisco Ribeiro Barreto
Francisco Ribeiro Barreto – Verº. Chiquinho da Agroforte
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2021/2022.

Davina K. Rodrigues C. dos Santos
Davina K. Rodrigues C. dos Santos-Verº. Davina
1ª. SECRETARIA CMT. Biênio 2021/2022

Aguinaldo Dias da Silva
Aguinaldo Dias da Silva Verº. NÁ
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio2021/2022